



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº. 019/2016, DE 16 DE MAIO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”**

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo os dias 20 e 27 de maio de 2016 nas repartições públicas do município de Novais.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Parágrafo Único:** Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Financeira e Contábil, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 16 de maio de 2.016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos